



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

AVISO

PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2015, deliberou, por unanimidade, submeter o " **PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL** " a consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

O referido anúncio foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 242, de 11 de dezembro de 2015, através do aviso nº 14519/2015

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do período atrás referido, para Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Largo do Município, nº 13, 3440-337 Santa Comba Dão ou para o e-mail geral@cm.santacombadao.pt.

O referido projeto de Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, no Balcão Único de Atendimento, sito no Largo Engenheiro Urbano, em Santa Comba Dão, durante as horas normais de expediente e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt. -----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 11 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia